



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N° 013 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal n° 271/99 de 28 de Abril de 1999;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

Considerando o recebimento do Ofício n° 509/2025/GOV-RED que solicita a prorrogação de cedência da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder prorrogação de cedência da servidora **Jucilene Lava**, ocupante do cargo de professora, contrato de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de funcionários dessa Prefeitura, para a continuação de suas atividades laborativas na Secretaria de Estado da Educação - Seduc, pelo período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso mensal do órgão cessionário, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n. 29.707, de 26 de novembro de 2024.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 15 de janeiro de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN**, Prefeito, em 15/01/2025 às 11:08, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **420003** e o código verificador **2B6FCF36**.

Docto ID: 420003 v1